

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de lei do Legislativo nº42/2023. Súmula: Institui no âmbito do Município de Ivaiporã, o mês "setembro caramelo", dedicado às ações de adoção consciente de animais domésticos.

#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I — Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de lei do Legislativo nº42/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa. II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL pela sua APROVAÇÃO.

I – Diante das discussões apresentadas acerca do <b>Projeto de lei do Lo</b> determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expresentadade.	
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dias do mês de mil e vinte e três.	 do ano de dois

Favorável	Contrário	Vereador
✓		Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
×		Gertrudes Bernardy (Relator)
×		José Maria Carneiro (Membro) My



Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de lei do Legislativo nº42/2023. Súmula: Institui no âmbito do Município de Ivaiporã, o mês "setembro caramelo", dedicado às ações de adoção consciente de animais domésticos.

#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de lei do Legislativo nº42/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa. II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

I – Diante das discussões apresentadas acerca do Projeto de lei do Le determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz exp contrariedade.	
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dias do mês de _ mil e vinte e três.	do ano de dois

Favorável	Contrário	Vereador
X	/	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Presidente)
X		Emerson da Silva Bertotti (Relator)
×		Sandra Mara da Silva (Membro)



Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

# COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

Projeto de lei do Legislativo nº42/2023. Súmula: Institui no âmbito do Município de Ivaiporã, o mês "setembro caramelo", dedicado às ações de adoção consciente de animais domésticos.

#### RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de lei do Legislativo nº42/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa. II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

<ul> <li>I – Diante das discussões apresentadas acerca do Projeto de lei do Leg determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expo contrariedade.</li> </ul>	<b>islativo nº42/2</b> or a síntese de	<b>023,</b> expostas as razões e motivos em razão da
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dias do mês de mil e vinte e três.		do ano de dois

Favorável	Contrário	Vereador
X		Sandra Mara da Silva (Presidente)
X		Jaffer Guilherme Saganski Ferreira (Relator)
$\langle \langle$		José Maria Carneiro (Membro)



Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto de lei do Legislativo nº42/2023. Súmula: Institui no âmbito do Município de Ivaiporã, o mês "setembro caramelo", dedicado às ações de adoção consciente de animais domésticos. RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I — Diante das discussões apresentadas acerca **Projeto de lei do Legislativo nº42/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa. II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

I – Diante das discussões apresentadas acerca do Projeto de lei do Legis determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor contrariedade.	slativo nº42/2023 a síntese de mo	, expostas as razões otivos em razão da
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dias do mês de mil e vinte e três.	11	do ano de dois

Favorável	Contrário	Vereador
×	/	Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
×		José Maurino Carniato (Relator)
X		Josane Gorete Disner Teixeira (Membro)